



PORTARIA N° 31 DE 22 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe antecipação do feriado de 09 de julho para a data de 25 de maio"

ADILSON BARROSO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**.

Artigo 1º Nos termos do que ficou decidido na ALESP, pela aprovação do Projeto de Lei nº 351/2020, fica antecipado o feriado do dia 9 de julho (Revolução Constitucionalista de 1932) para o dia 25 de maio, neste presente ano.

Artigo 2º Diante da antecipação do feriado, fica prejudicada a sessão ordinária que ocorreria no dia 25 de maio, sendo assim, a mesma fica redesignada para o dia 26 de maio as 19h00.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Barrinha, 22 de maio de 2020.


ADILSON BARROSO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado e afixado no local de costume na data supra.